



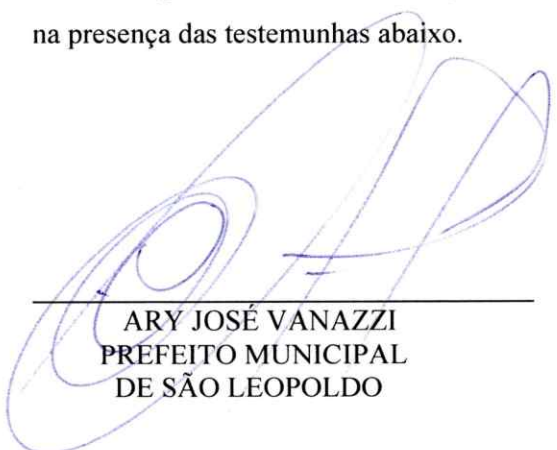
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

TERMO DE ADITAMENTO DE CEDÊNCIA

Termo Aditivo nº 01 ao Termo de
Cedência nº 12/2021 celebrado entre o
Município de São Leopoldo e o Município de
Triunfo

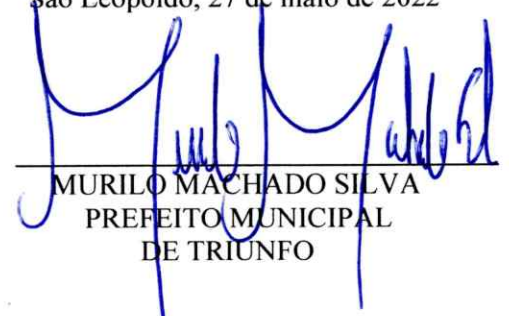
O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, entidade de direito público, com sede à Av. Dom João Becker, 754, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Ary José Vanazzi e o **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Murilo Machado Silva, acordam entre si o aditamento da cedência da servidora **MORENIDIA HENRIQUES SILVEIRA**, firmada com base na Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, ficando prorrogada de **01.07.2022 a 30.06.2023.**

E, por estarem acordes, as partes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO LEOPOLDO

São Leopoldo, 27 de maio de 2022



MURILO MACHADO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
DE TRIUNFO

Plenamente ciente do acordo



MORENIDIA HENRIQUES SILVEIRA
SERVIDORA CEDIDA

TESTEMUNHAS

